



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 01 102/100

**INDICAÇÃO**

**Nº 15/2000**

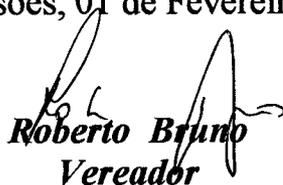
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Considerando que em quase todo o leito carroçável das ruas da cidade, está se praticando a pintura para orientar o trânsito de veículos;

Considerando que existe a obrigatoriedade de se delimitar a faixa de pedestres nos leitos das ruas, o que não vem ocorrendo nas proximidades das rotatórias;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a pintura de faixas para pedestres, nos leitos carroçáveis, proximidades das rotatórias, cumprindo assim, as normas da Lei de Trânsito.

Sala da Sessões, 01 de Fevereiro de 2000.

  
**Roberto Bruno**  
Vereador